



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2021 LICENÇA MATERNIDADE- 21 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria nº 116/2021.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença maternidade a servidora HALINE DOS SANTOS GERMANO, mat. 2017099, ocupante do Cargo Efetivo de ENFERMEIRA DO PSF, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, com efeitos retroativos contados á partir do dia 07/10/2021 á 07/02/2022.

Baraúna/PB, 21 de Outubro de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211021113558
Título	PORTARIA Nº 116/2021 LICENÇA MATERNIDADE- 21 DE OUTUBRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	21/10/2021 11:35
Data/hora autorização	21/10/2021 11:35
Data de circulação	22/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00358, data 22/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/10/2021 — Edição 00358. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211021113558&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 11:37



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211021113558**, intitulada **PORTARIA Nº 116/2021 LICENÇA MATERNIDADE- 21 DE OUTUBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/10/2021 11:35 | **Autorização:** 21/10/2021 11:35 | **Circulação:** 22/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00358, 22/10/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 116/2021 concede licença maternidade à servidora ocupante do cargo efetivo de Enfermeira do PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos de 07/10/2021 a 07/02/2022, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional de Baraúna/PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211021113558&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 11:37